

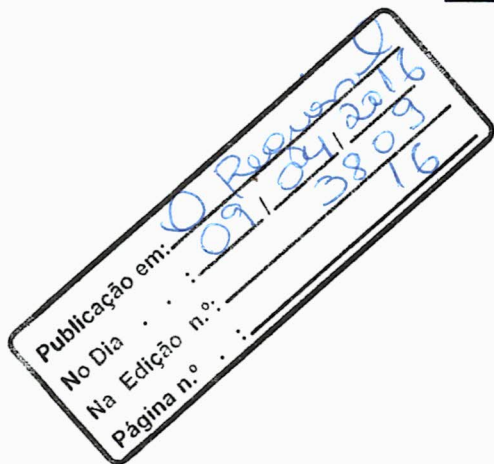


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 039/2016



Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 11/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 9/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Decreto nº. 013/2016 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 11/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2016 que tem por objeto a Aquisição de Calcário, através do Convênio nº 017/2014 firmado entre o Estado do Paraná por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Município de Formosa do Oeste-PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente: MORRO ALTO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Jose Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL